Universidade Estadual de Campinas **Estudo Técnico Preliminar**	
Unidade/Órgão:	Coordenadoria de Gestão de Pessoal/DGA
Responsável (s) pela elaboração:	Bárbara Landau de Carvalho Machado Joseane Antônia dos Santos Miguel

1-Descrição da necessidade de contratação

Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) passou a reger todo o universo das contratações públicas, sendo de aplicação obrigatória para todos os agentes públicos e privados que atuam com licitações e contratos. Ela foi criada para modernizar sistemas e processos que envolvem as aquisições em órgãos públicos, de forma a agilizar e promover a celeridade, transparência, eficiência e eficácia na prestação de serviços e otimizar recursos, para garantir a qualidade no gasto público e benefício da sociedade.

Entre os princípios preconizados pela Nova Lei estão o planejamento, que tem como objetivos racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração de orçamento, o qual passa a ser realizado através do Plano de Contratação Anual. O planejamento também está relacionado à centralização e padronização dos procedimentos de contratação e licitação nas suas várias modalidades.

Para se adequar ao novo regramento, a Diretoria Geral de Administração – DGA - passou a ser o único órgão responsável por realizar as contratações de toda a Unicamp. Com a certificação da universidade no final de 2023, além da reestruturação e adaptação dos órgãos que já existiam no organograma da diretoria, foi criado o Centro de Serviços de Compras (CSC), responsável por realizar as seguintes atividades principais: recebimento das solicitações, execução e formalização das compras de serviços, materiais e obras pras diversas áreas da universidade, além da execução de atas de registro de preço e follow up das aquisições.

Essa nova realidade exige que os servidores da DGA, principalmente as suas lideranças, atuem de forma integrada, transparente e com base em um conhecimento robusto da Nova Lei, além de ficarem atualizados a respeito dos assuntos relacionados à ela e suas implicações em seu trabalho. Considera-se então que capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoal se configuram como o melhor instrumento para promover o preparo técnico e experiência necessários.

Este estudo visa analisar essa demanda e a solução de contratação encontrada para o seu atendimento.

2-Descrição dos requisitos da contratação

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 996A8D37 D3F94AF4 A3F139D8 022F3A93

Especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

O serviço de capacitação é um serviço realizado de forma predominantemente intelectual, que possui características únicas, que tornam impossível determinar padrões e critérios mensuráveis de qualidade e, portanto, a comparação objetiva de propostas concorrentes. O prestador deve ser um notório especialista e com ampla experiência e capacidade na área a ser abordada.

3-Levantamento de mercado

Informar o levantamento de mercado realizado, com a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Na demanda inicial de capacitações para 2024 foi identificado que a participação de líderes da DGA no "Grupo de Estudos da Nova Lei de Licitações" trará conhecimento e experiências de grande valia para as suas áreas, permitindo, além do aprendizado teórico, o aprofundamento dos conteúdos apresentados através de exemplos práticos.

Foi elaborada uma proposta de oferecimento do treinamento pela empresa 3R Capacita, experiente em promover capacitação para servidores públicos em temas como governança, planejamento estratégico, licitações e contratos e orçamento público. O grupo será instruído por Renato Fenili, com um sólido currículo em administração pública e ocupante de cargos como Subsecretário de Gestão do Estado de São Paulo, Presidente da Comissão de Transição da NLL no Estado de São Paulo, Gerente da área temática de Licitações Sustentáveis na Câmara dos Deputados, além de professor em instituições de renome e autor de livros sobre contratações públicas.

4-Descrição da solução como um todo

Descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Com a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, a DGA não mediu esforços para capacitar os seus servidores e a toda a comunidade acadêmica envolvida. Assim, já foram proporcionadas pela DGA cerca de 900 participações em cursos in company, 700 em cursos externos, além de 1200 em ações de multiplicação realizadas por servidores do próprio órgão.

Todo o conhecimento adquirido ao longo desses anos trouxe resultados como a normatização de procedimentos de instrução de processos de aquisições de bens e serviços, traduzidos em Instruções Normativas publicadas pela DGA, Resoluções do Gabinete da Reitoria e Portarias Internas da Procuradoria Geral da Universidade. Além disso, foi criado um portal da DGA, voltado para toda a comunidade, onde é encontrado

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 996A8D37 D3F94AF4 A3F139D8 022F3A93

uma grande quantidade de conteúdo referente à Nova Lei, como regulamentações artigos, cursos e vídeos relevantes.

Com o intuito de dar continuidade à capacitação dos servidores, em especial as lideranças envolvidas com o planejamento e execução das contratações, acredita-se que grupo de estudos agregará valor substancial a essas atividades, haja vista as modificações ocorridas na DGA e o atual momento que a Universidade está vivenciando.

O curso, através da leitura de artigos e apresentação de casos exemplificativos, tratará de temas como: plano de contratações anual, elaboração de ETP, pesquisa de preços, agentes públicos e segregação de funções, pregão, concorrência, particularidades da contratação de obras, particularidades da contratação de mão de obra, diálogo competitivo, aplicação de sanções, declaração de nulidade (art. 147 e 148 da NLLC, gestão e fiscalização contratual, sistema de registro de preços e credenciamento.

Cabe ressaltar que, por força da Nova Lei, a DGA é obrigada a propor soluções diferenciadas com foco na melhoria da gestão dos recursos públicos, principalmente naquilo que se refere à implementação da "gestão por competências", mencionada no seu artigo 7º.

Por se tratar de um serviço de natureza intelectual, o resultado do curso, que são o aprendizado e a experiência dos participantes, não é verificável objetivamente e, portanto, passível de manutenção e assistência técnica.

5-Estimativa das quantidades a serem contratadas

Justificar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos. Deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A capacitação será oferecida a quatro servidoras da UNICAMP, que são a diretora geral de administração e as coordenadoras de Suprimentos, Contratos e do Centro de Serviços de Compras.

6-Estimativa do valor da contratação

Estimar o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

*A estimativa do valor da contratação é de **R$7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**, correspondente a quatro inscrições no grupo de estudos. Este é o valor ofertado em uma proposta com desconto oferecida especialmente para a Unicamp, uma vez que o preço inicial seria de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais) por inscrição (R$12.800,00 no total).*

7-Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Informar se a divisão do objeto representa, ou não, perda de economia de escala. Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 996A8D37 D3F94AF4 A3F139D8 022F3A93

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

8-Contratações correlatas e/ou interdependentes

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

A 3RCapacita é uma empresa de treinamento e capacitação que promove grandes eventos na área de licitações e contratos, como o anual Licitaweek, além de cursos em diversas modalidades - in company*, ao vivo* e online*, de EAD assíncrono e de educação profissional continuada. Dentre os cursos* online*, destacam-se os oferecidos com os seguintes temas: Detecção de Fraudes em Licitações, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - atualizado pela Lei 14.133/2021 e Nova Lei de Licitações.*

9-Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, nos itens referentes às capacitações de assuntos da Lei nº 14.133/2021

10-Resultados pretendidos

Demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

O resultado pretendido é o aprendizado e a experiência dos participantes. Porém, a capacitação possui propriedades únicas, cujos resultados são subjetivos e dependem das características individuais dos profissionais envolvidos e dos participantes, o que torna impossível definir critérios de julgamento de economicidade, eficácia e eficiência.

11-Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 996A8D37 D3F94AF4 A3F139D8 022F3A93

O evento será promovido por prestador de serviço que possui conhecimento e experiência nos assuntos abordados. As providências prévias que cabem ao contratante são a emissão da nota de empenho em favor do contratado, a disponibilização de espaço para a realização do curso e o oferecimento de coffee-break.

12-Possíveis impactos ambientais

Descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras. *Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Item não aplicável, por se tratar de objeto de contratação de caráter intelectual.

13-Viabilidade (ou não) da contratação

Declarar expressamente se a contratação é viável e razoável (ou não), justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

Diante das modificações trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos para as contratações públicas, há a necessidade do aprofundamento do embasamento técnico, teórico e prático das lideranças da DGA envolvidas com a temática. O grupo de estudos pretendido a ser contratado é consistente e coerente com o atendimento dessa demanda, sendo oferecido por prestador com grande experiência na prestação desse tipo de serviço, profundo conhecimento da área e que já atendeu a vários outros órgãos públicos em temas correlatos.

Por ser tão necessária e importante, a capacitação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 da DGA, tendo, portanto, sua viabilidade de realização comprovada e com orçamento previsto e retificado pela diretoria.

Data: 05 de abril de 2024.

Assinaturas:

Bárbara Landau de Carvalho Machado
Analista de Recursos Humanos
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da DGA.

Joseane Antônia dos Santos Miguel
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal da DGA

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 996A8D37 D3F94AF4 A3F139D8 022F3A93

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Landau de Carvalho Machado**, **PR ASS ADMINISTRATIVOS / ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, em 05/04/2024, às 16:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ANTONIA DOS SANTOS MIGUEL**, **COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 05/04/2024, às 15:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
996A8D37 D3F94AF4 A3F139D8 022F3A93

UNICAMP
SIGAD